



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 321/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da Defensoria Regional de Paulistana, Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, encontra-se afastada por razão de licença-maternidade;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública substituta natural, Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Regional de Simões, encontra-se em trânsito e gozo de folga compensatória até o dia 12 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente**, o Defensor Público, Dr. **PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA**, titular da Comarca de São João do Piauí-PI, para **substituir** na Comarca de Paulistana-PI, com vigência retroativa a 02 de maio e até 12 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de maio de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí